

Parecer sobre a prova de exame nacional de História da Cultura e das Artes – 724, 1ª FASE

- 2016-2017 -

- APH -

A prova de História da Cultura e das Artes do ano letivo de 2016-2017 está organizada segundo a Informação-Prova (http://provas.iave.pt/np4/file/163/Inf_Prova_HCA724_2017.pdf), respeitando:

- a tipologia de itens de seleção e de construção propostos;
- a leitura, interpretação e análise de documentos iconográficos, de fontes escritas, de textos historiográficos e de outros suportes documentais;
- a distribuição da cotação pelos conteúdos dos módulos (módulos 2 e 4 – 50 pontos, módulos 5, 6 e 7 – 65 pontos e módulos 8 e 9 – 85 pontos).

Consideramos que os itens estão bem estruturados e são adequados ao nível de ensino a que se destinam. Registamos com agrado o facto de, no item de comparação, a análise comparativa se limitar a duas obras de arte e de haver apenas um item de construção extensa, o que torna a prova bastante mais exequível, possibilitando um maior espaço de reflexão, tendo em conta o tempo disponível para a realização da prova. Continuamos a registar com agrado a introdução de mais questões relativas à cultura, dado que se trata de uma prova de História da Cultura e das Artes.

Os documentos utilizados revelam-se, no geral, adequados à interpretação e análise por parte dos alunos do ensino secundário e constituem bons suportes às respostas.

Os critérios de classificação gerais não suscitam problemas de interpretação. No entanto, estes são demasiado generalistas, preocupando-se pouco com as especificidades de cada suporte documental – exemplo: no item 1 do grupo II, nos critérios de classificação, não surge qualquer referência direta à Flagelação de Cristo, pressupondo-se que esta se encontra implícita na formulação genérica “preferência pelos temas bíblicos e mitológicos ou pelos retratos dos doadores”, sendo que esta obra de arte não suporta nenhuma referência à mitologia. Consideramos que esta última formulação pode coexistir com a que propomos.

Os critérios de classificação nos itens de construção de resposta restrita de 15 pontos não contemplam os descritores relativos ao domínio da comunicação escrita em língua portuguesa. A APH considera que, apesar serem itens de resposta restrita, estes tal como os outros, implicam o uso correto da língua portuguesa, pelo que se deveria rever esta decisão.

Considera-se que a classificação dos itens de associação é penalizadora porque exige a totalidade das associações corretas para se atribuir 5 pontos. Deveria pensar-se na possibilidade de rever a classificação destes itens: propomos que passe a haver quatro elementos na coluna A para serem associados a seis, à escolha, na coluna B, devendo a cotação máxima ser de 10 pontos, passando a existir uma cotação intermédia de 5 pontos para as respostas com duas associações corretas.

A Associação de Professores de História

Lisboa, 27 de junho de 2017